EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	Emenda Nº 148 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025
Autoria:	Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)

Justificativa/motivação: Os desbravadores são um programa internacional de educação complementar que atende juvenis e adolescentes de 10 a 15 anos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: SD – Social 06.20.00

(x) Consumo ( ) Serviço ( ) Investimento (x) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
8	**243**	**7**	**2005**	**Organização da Sociedade Civil /custeio**

Especificação:	**Custeio para o Clube de desbravadores Leões de Judá CNPJ: 55.233.019/0006-84**

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	09.20.00 SD-FINANCAS 99.999.9999.9114 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)
Nome:	RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)
Valor:	**R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)

Vereador

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 25/11/2025 19:15:44 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código AH28-C527-0M1S-7DER